



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Ver. Carlos Mesquita

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0235 /16. PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0296/2015.

I — RELATÓRIO

Trata-se de parecer à indicação que:

"GARANTE A JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SEJAM PAIS OU RESPONSÁVEIS POR ALUNOS, PARA A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ESCOLARES PREVIAMENTE AGENDADAS, NA FORMA QUE INDICA."

II — DO VOTO DO RELATOR

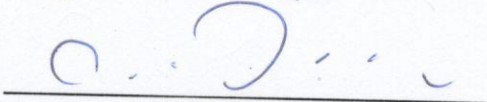
Tendo em vista os termos do art. 45 da LOM e do art. 149 da Resolução nº 1.589 de 20 de novembro de 2008, (Regimento Interno) entendemos que a matéria em tela encontra-se apta a tramitar regularmente.

É o parecer.

III — DA CONCLUSÃO

Somos pela admissibilidade da matéria em tablado.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE maio 2016.


Relator Carlos Mesquita


Presidente

